



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 160/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal e Art. 74 da Lei Complementar 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **03 (três)** anos de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir do dia **14 de Agosto de 2024**, à Servidora Efetiva Sr.^a **SANDRA NERES SANTOS**, Mat. 4638, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - NASF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 13 de agosto de 2024.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal